

PORTARIA Nº 648/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de julho de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI**, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1553 Páginas 81 Ano: VII

Data: 23/07/2018